



# Imprensa Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO**

**sexta-feira, 18 de maio de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 19**

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
[www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

#### **RERRATIFICAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 30/2018**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, por meio do Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a rerratificação, procedimento licitatório n.º 30/2018, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2018, tendo como objetivo contratação de empresa para execução para reforma da Praça São Sebastião, conforme contrato de Repasse n.º 528902/2017, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Casa Civil - Governo do Estado de São Paulo, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas no Edital, as seguintes alterações:

#### 1. DA RETIFICAÇÃO:

- Alteração do preâmbulo, Memorial Descritivo e Cronograma;
- Alteração na data de realização do mesmo para o dia 08/06/2018 às 14h00min

1.2. Em virtude da retificação ora realizada, FICA REABERTO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO DO TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2018 COM NOVA DATA NO DIA 08/06/2018 às 14h00min. O edital está disponível no site [www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br) para download. Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. 0XX19 3646-9951 ou 3646-9992, ou pelo e-mail [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br);

#### 2. DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidos inalterados os demais itens e subitens do edital do TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2018.

Publique-se

Dr. Ricardo Ribeiro Florido - Prefeito Municipal

#### **HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 03/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2018**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições

contidas na Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, e com o decurso do prazo legal.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto constitui-se Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico, conforme contrato de Convenio n.º 297/2017/Casa Civil, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Casa Civil, conforme memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital. ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME, R\$ 219.610,55 (duzentos e dezenove mil seiscentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos). Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 16 de maio de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 20/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2018**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cuja contratação é objetivando registro de preços para a eventual aquisição de materiais para pavimentação – emulsão asfáltica e agregados. ADJUDICO os itens 01 e 02 desta licitação a empresa CONSTRUTORA SIMOSO LTDA. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada. São Sebastião da Grama, 14 de maio de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

**Contrato n. 21/2018**

Contratada: BRUNA MARIA MISURINI  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS SEMANAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POSSIBILITANDO O ATENDIMENTO SOCIOASSISTÊNCIA, POR MEIO DE ENCONTROS SOCIOEDUCATIVOS.  
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)  
Modalidade: DISPENSA LICITATÓRIA  
Validade: 12 meses  
Data: 17 de Maio de 2018

